

Anexo II – Declaração de Vínculo Familiar Individual para fins de verificação de potencial situação de nepotismo.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

- Nomeação e designação de servidores para exercício de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento.
- Contratação de profissional para cargo temporário ou estagiário/bolsista sem prévio processo seletivo.
- Alocação de empregados pelas empresas prestadoras de serviços continuados, para atuar nos contratos de prestação de serviço celebrados com o CNPq.

EU....., CPF nº
....., **DECLARO** estar ciente da vedação da prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010 e da Portaria CNPq nº 2.069, de 9 de dezembro de 2024 e que:

- NÃO POSSUO vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.
- POSSUO vínculo com servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, conforme indicado no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do [Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022](#):

SIGLA	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE

(vide anexos II, III e IV da [Portaria CNPq nº 1.118, de 20 de outubro de 2022](#))

Informe o tipo de vínculo (Parentes em linha reta ou colateral):

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília ____ de _____ de _____

Assinatura

Parentes em linha reta:

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/avô, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público

Parentes em linha colateral:

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	--	--
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público